

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO

O Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas entre os dias 03/03/2022 a 09/03/2022, até as 15h, as inscrições para Seleção de Monitoria da disciplina **Metodologia da Pesquisa em Direito**, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Serão oferecidas 01 (uma) vaga para **monitora(o) bolsista**, para o semestre letivo 2022.1, da disciplina **Metodologia da Pesquisa em Direito**, sob orientação da Professora Sara da Nova Quadros Côrtes, a ser ministrada no **1º semestre letivo de 2022**, podendo haver prorrogação por mais um semestre.
- 1.2 A (o) candidata (o) aprovado na seleção pública será admitida (o), caso manifeste interesse, nos termos da Resolução nº 06/2012, da PROGRAD; caso não manifeste interesse será consultado o candidato aprovado segundo a ordem de classificação, sucessivamente.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, na Secretaria do Departamento, no horário de expediente.
- 2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação na **disciplina acima descrita**.
- 2.3 O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF.
- 2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.
- 2.5. Não será admitida inscrição condicionada.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo consistirá apenas em aula expositiva de conhecimentos sobre o ponto sorteado, sem arguição.
- 3.2 A prova didática será realizada na Faculdade de Direito da UFBA, **dia 11 de março de 2022, às 10:00 horas** em link a ser enviado aos inscritos(as).
- 3.3. O contéudo programático e bibliografia sugerida para a referida seleção são os seguintes:

- 1. Conceito da pesquisa; A pesquisa como atividade científica, acadêmica e profissional A pesquisa no campo das ciências humanas e sociais •
- 2. O objeto de pesquisa em Direito, os paradigmas e debate da cientificidade e colonialidade. Sujeito, objeto e método.
- 3. Universidade, Pesquisa e Extensão
- 4. A Metodologia Os tipos de pesquisa Delimitação das variáveis (classe, raça e gênero) e universo de trabalho A coleta de informações Estruturação do trabalho.
- 5. Projeto de Pesquisa . O problema. A hipóese e o teste da hipótese. O Desenvolvimento Organização do dados A análise crítica •

Bibliografia Sugerida:

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. **Re(pensando a pesquisa jurídica)** 2º edição – revista, ampliada e atualizada pela NBR 14.724, de 30/12/05, da ABNT, Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MATTOS, Patrícia. **A teoria da interseccionalidade: um novo paradigma para a análise das desigualdades sociais?.** ANAIS DO 34º Encontro Anual da ANPOCS ST 22- O pluralismo na teoria contemporânea

- 3.4 A ordem da prova de cada candidato será definida por sorteio realizado pelos candidatos presentes, conforme registro e assinatura em lista para tal fim, perante o Examinador ou Banca Examinadora, conforme o caso, no horário descrito no item 3.2, supra.
- 3.5 O candidato que não estiver presente no momento do sorteio de que trata o item anterior, fica eliminado do certame.
- 3.6 A prova didática será realizada em sessão pública *on line* em link a ser enviado aos inscritos.
- 3.7 Cada candidato sorteará, perante o Examinador ou Banca Examinadora, o ponto da sua prova didática, imediatamente antes de sua avaliação.
- 3.8 O candidato deverá fazer a sua exposição oral no tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos, vedada em cada exposição a presença dos demais candidatos.
- 3.9 A prova didática de conhecimentos jurídicos será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo I).
- 3.10 O barema deverá ser preenchido e assinado pelo Examinador, ou individualmente por cada um dos membros da Banca Examinadora, se for o caso. A nota final do candidato será a apresentada pelo Examinador ou, em caso de Banca, a média aritmética da pontuação alcançada pelo candidato com cada um dos Examinadores.
- 3.11 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.
- 3.12 Será declarado reprovado o candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).
- 3.13 Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate se fará de acordo com a maior nota obtida no item I do barema; se o empate persistir, o desempate se fará segundo a maior nota obtida no item V do barema; persistindo o empate, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na **disciplina acima descrita**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com exercício de maior carga horária no Curso.
- 3.14. A seleção será feita com ou sem Banca Examinadora, a critério do Professor que superviona a atividade. Caso opte por Banca Examinadora, esta será presidida pelo professor

mais antigo da Faculdade de Direito da UFBA, ainda que aposentado.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor da disciplina, por mais um semestre.
- 4.2 O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais.
- 4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.
- 4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais.

Salvador, 03 de março de 2022.

Geovanne Peixoto
Chefe do Departamento de
Estudos Jurídicos Fundamentais - FDUFBA

ANEXO I BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina:	 	
Candidato(a)		
Nota		
Ponto Sorteado		

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA ALCANÇADA
Domínio e atualização do	0,00 a 5,00	
conteúdo do tema		
apresentado, argumentação		
jurídica e capacidade de		
análise, crítica e síntese		
Manejo adequado de fontes	0,00 a 1,00	
pesquisadas		
Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
Capacidade de comunicação	0,00 a 1,00	
e clareza		
Correção e propriedade da		
linguagem	0,00 a 1,00	
	, ,	
G ~ 1 1 1 1	0.00 0.70	
Gestão adequada do tempo	0,00 a 0,50	
TOTAL		
	0.00 // 10.0	
	0,00 até 10,0	

Salvador-BA, de de 2022.

Examinadora